



# CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Boletim Informativo

Novembro de 2015

Boletim Informativo  
N.º 22/2015

#### REUNIÃO:

• Plenário de  
03/11/2015

#### Presenças:

##### Presidente

Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal

##### Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;
- Procurador-Geral-Adjunto Dr. Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães;
- Procuradores da República Dr. João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma e Dr.ª Ana Cristina dos Santos Silva Ermida;
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Sandra Elisabete Milheirão Alcaide, Jorge Manuel Alves de Oliveira (Membro permanente);
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira, José Manuel Vieira Conde Rodrigues;
- Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão (Membro permanente).

##### Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira .

#### SUMÁRIO: (Pág)

<i>Ponto antes da ordem</i>	2
<b>Actas</b>	2
<b>Regulamento Interno da</b>	2
<b>Composição das Secções</b>	3
<b>Núcleo de Deontologia</b>	4
<b>Grupo trabalho acompanhamento da reforma judiciária</b>	4
<b>Comissões de Serviço</b>	4
<b>Secções de Família e Menores comarca de</b>	5
<b>Coordenadores Sectori-</b>	5
<b>Exoneração</b>	6
<b>Reclamações e Recursos</b>	6
<b>Diversos</b>	7

**Ponto antes da ordem do dia**

Antes da ordem do dia, a Dra. Sandra Alcaide deu nota de que a DGAJ não se encontra a processar os vencimentos do Procuradores-adjuntos em exercício de funções em tribunais de competência especializada ou específica no sentido de serem os mesmos remunerados como Procuradores da República:

O Conselho deliberou, por unanimidade, diligenciar-se junto da Direcção-Geral da Administração da Justiça e do Ministério da Justiça no sentido de solucionar o problema.

**ACTAS**

1. O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião em Plenário de 22 de Setembro de 2015.

**REGULAMENTO INTERNO DA PGR**

2. Alteração do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República (artigos 10.º a 13.º) sobre o funcionamento do Conselho em secções para apreciação do mérito profissional e disciplinar e sua recomposição (artigo 29.º do Estatuto do Ministério Público).

O Conselho aprovou, por unanimidade, alterar o RIPGR nos seguintes termos:

*“Exposição de motivos*

*(...)*

*4 – Para efeitos da apreciação do mérito profissional dos magistrados estabelece-se, na sequência do previsto no estatuto, que o Conselho Superior do Ministério Público funcionará numa ou em duas secções, presididas pelo Procurador-Geral da República ou, quando aquele não possa estar presente, pelo Vice-Procurador-Geral da República.*

*A secção única ou cada uma das duas secções é composta por metade da totalidade dos vogais do C.S.M.P., a designar por sorteio. Sendo duas as secções, admite-se a possibilidade de as mesmas poderem funcionar em simultâneo.*

*(...)*

*Artigo 11.º*

*Composição das secções para apreciação do mérito profissional*

*1 – A secção única ou, caso o Conselho decida funcionar em duas secções, cada uma das secções para apreciação do mérito profissional é composta pelos membros do Conselho, nos termos seguintes:*

*a) (...);*

*b) (...);*

*c) (...);*

*d) (...);*

*e) (...);*

*f) (...).*

*(...)*

Artigo 13.º

*Reuniões das secções para apreciação do mérito profissional*

1 – A secção *Funcionando o Conselho em duas secções, as reuniões da 1.ª e da 2.ª Secção para apreciação do mérito profissional podem realizar-se em simultâneo ou em datas ou horas diversas.*

2 – Revogado

3 – Revogado

4 – (...);

5 – *Das deliberações da secção única ou das secções cabe reclamação para o plenário do Conselho.*

6 – (...).”

**COMPOSIÇÃO DAS SECÇÕES**

3. O Conselho procedeu à recomposição da Secção Disciplinar e da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional, as quais passarão, a partir de 1 de Janeiro de 2016 a ter a seguinte composição:

a. Secção Disciplinar:

- Dr. Euclides Dâmaso Simões,
- Dr. Alcides Rodrigues;
- Dr. Vítor Guimarães;
- Dr. João Palma;
- Dra. Sofia Gaspar;
- Dr. Ricardo Lamas;
- Dr. Alfredo Castanheira Neves;
- Dr. André Miranda;
- Dr. José Conde Rodrigues;
- Dr. António Barradas Leitão.

b. Secção Para Apreciação do Mérito Profissional:

- Dra. Francisca Van Dunem;
- Dra. Raquel Desterro Ferreira;
- Dr. Vítor Guimarães;
- Dra. Ana Cristina Ermida;
- Dra. Sandra Alcaide;
- Dr. Jorge Oliveira;
- Dr. Nuno Oliveira;
- Dra. Cristina Dias;
- Dr. Henrique Dias da Silva.

**NÚCLEO DE DEONTOLOGIA**

4. O Designação dos membros do “núcleo de deontologia” do Conselho Superior do Ministério Público (deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de Abril de 2015).

O Conselho deliberou, por unanimidade, que o referido núcleo será integrado pelos Srs. Drs. Francisca Van Dunem, Sandra Alcaide, Nuno Oliveira e José Conde Rodrigues.

**GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DA REFORMA JUDICIÁRIA**

5. Proposta da DGAJ para continuação das reuniões do grupo de trabalho de acompanhamento da concretização da reforma judiciária e designação de representante do Conselho Superior do Ministério Público.

O Conselho deliberou, por unanimidade, dar continuidade às reuniões do mencionado grupo de trabalho e designar como seu representante o Dr. Jorge Oliveira.

**COMISSÕES DE SERVIÇO**

6. Pedido de renovação da comissão de serviço que o procurador da República, Lic. Jorge Manuel Martins Casaca, vem exercendo como Inspector da Inspeção-Geral da Administração Interna - ratificação.

Relator: Dr. Jorge Oliveira.

O Conselho deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de renovação, até ao próximo dia 15 de Julho de 2016, da referida comissão de serviço, sem prejuízo de poder a mesma cessar em momento anterior, caso não mais se mostre necessária.

7. Renovação da comissão de serviço que o procurador-geral adjunto, Lic. Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha, vem exercendo como Vice-Procurador-Geral da República – artigos 139.º e 140.º do Estatuto do Ministério Público.

O Conselho deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação da referida comissão de serviço.

NÚCLEO DE DEONTOLOGIA

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DA RE-

COMISSÕES DE SERVIÇO

8. Renovação da comissão de serviço que a procuradora-geral adjunta, Lic. Madalena Gonçalves Robalo, vem exercendo no Supremo Tribunal Administrativo – artigos 125.º, 139.º e 140.º do Estatuto do Ministério Público.

O Conselho deliberou, por unanimidade, renovar a referida comissão de serviço.

9. Renovação da comissão eventual de serviço que o procurador da República, Lic. Vítor Manuel Vieira de Magalhães, vem exercendo no Departamento Central de Investigação e Acção Penal – artigos 139.º e 140.º do Estatuto do Ministério Público.

Relator: Dr. Jorge Oliveira.

O Conselho deliberou determinar o destacamento do procurador da República, Lic. Vítor Manuel Vieira de Magalhães, para o DCIAP.

O Dr. Euclides Dâmaso Simões absteve-se.

#### **SECÇÕES DE FAMÍLIA E MENORES DA COMARCA DE AVEIRO**

10. Renovação Transferência de processos da 4.ª Secção de Família e Menores da Instância Central de Santa Maria da Feira para a Instância Local de Espinho – Comarca de Aveiro.

Relatora: Dr.ª Raquel Desterro.

O Conselho deliberou, por unanimidade, mandar a Conselheira Procuradora-Geral da República para apresentar junto do Conselho Superior da Magistratura a questão em apreço.

#### **COORDENADORES SECTORIAIS**

11. Mediante escrutínio secreto e com base nas propostas apresentadas pelos respectivos Magistrados do Ministério Público Coordenadores e Procuradores-Gerais Distritais, o Conselho nomeou:

- a. O Procurador da República José António de Melo Correia de Carvalho, para exercer as funções de coordenação da área de família e menores da comarca do Porto;
- b. O Procurador da República Carlos José Nascimento Teixeira, para exercer as funções de coordenação da área criminal da comarca do Porto;
- c. A Procuradora da República Ana Cristina Carvalho Martins, para exercer as funções de coordenação da área cível e comércio da comarca de Santarém;
- d. A Procuradora da República Maria Rosário Humanes Pires, para exercer as funções de coordenação da área criminal da comarca de Santarém.

COORDENADORES SECTORIAIS

### **EXONERAÇÃO**

12. Pedido de exoneração apresentado pela Procuradora-adjunta colocada na Instância Local de Estarreja Cláudia Patrícia Carvalho Monteiro.

Relatora: Dr.ª Francisca Van Dunem.

O Conselho deliberou, por unanimidade, deferir o referido pedido de exoneração .

EXONERAÇÃO

### **RECLAMAÇÕES E RECURSOS**

13. Reclamação apresentada por Procuradora-adjunta de acórdão da 2.ª Secção para apreciação do Mérito Profissional, que lhe atribuiu a classificação de “Suficiente”:

Relatora: Dr.ª Raquel Desterro.

O Conselho deliberou negar provimento à reclamação apresentada.

Votou contra o Dr. Alcides Rodrigues;

Absteve-se o Dr. João Palma.

14. Reclamação apresentada por Advogada, da deliberação da Secção Disciplinar, que determinou o arquivamento dos autos.

Relatora: Dr. João Palma.

O Conselho deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada.

RECLAMAÇÕES E RECURSOS

15. Reclamação apresentada por Procurador da República, da deliberação da Secção Disciplinar, que lhe aplicou a pena única de 5 dias de multa.

Relator: Dr. Alcides Rodrigues.

O Conselho deliberou, por unanimidade, negar provimento à reclamação apresentada.

16. Reclamação da deliberação da Secção Permanente, que considerou que a Procuradora da República, Helena Paula dos Santos Nisa Rato Azevedo de Matos, não reúne as condições exigidas para a jubilação.

Relatora: Dr.ª Francisca Van Dunem.

O Conselho deliberou indeferir a reclamação apresentada.

Absteve-se a Dra. Raquel Desterro.

17. Recurso hierárquico interposto por técnico de justiça adjunto da deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, que lhe atribuiu a classificação de “Bom com Distinção”.

Relatora: Dr.ª Sandra Alcaide.

18. O Conselho deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

#### **DIVERSOS**

19. Pedido de indicação de sugestões para prosseguimento regular de Processo Comum Singular a correr termos na Secção Criminal da Instância Local do Seixal – Comarca de Lisboa.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou, por unanimidade, determinar o arquivamento dos autos, nos termos e com os fundamentos consignados na apreciação preliminar.

20. Requerimento subscrito pela procuradora da República, Lic. Maria Fernanda Pires Tavares, solicitando esclarecimento sobre a extinção de lugar de auxiliar na Secção de Comércio da Instância Central de Aveiro.

Relator: Dr. Jorge Oliveira.

O Conselho deliberou, por unanimidade, informar que o Conselho entendeu extinguir o lugar de auxiliar até então ocupado pela requerente, o qual poderia facilmente ser compensado através do exercício em mais do que uma secção da mesma comarca pelo senhor magistrado colocado na 1.ª Secção de Execução da Instância Central de Aveiro, localizada no município de Águeda, até então subaproveitado na sua capacidade de resposta, por forma a permitir que fosse colocado a concurso um novo lugar para a referida Secção da Instância Central de Aveiro.